

# VIII SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

29 a 30 de Novembro de 2018

## UM ESTUDO SOBRE O PARADIGMA PROIBICIONISTA E A DESCRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA NO BRASIL

Mateus Alexandre Pratas Rezende (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, CNPq, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Daniele de Andrade Ferrazza (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil)

Contato: ra98644@uem.br

**Palavras-chave:** Michel Foucault. “Guerra às drogas”. Maconha. Descriminalização. Biopoder.

A história da humanidade e o uso da maconha coexistem há milênios, há registros de seu uso medicinal em enciclopédias do século XIII e em manuais de medicina chinesa datados de mais de 4 mil anos antes de Cristo, no entanto, atualmente a *cannabis sativa* figura no rol de substâncias ilícitas em nosso país. Sua proibição, embora tenha sido naturalizada, é relativamente recente, comparado ao registro de seus usos. No Brasil, especificamente, remonta a um processo que tem seu marco no início do século XX, momento no qual o discurso médico passa a utilizar de ferramentas teóricas higienistas e eugênicas para conseguir adentrar nas condutas íntimas do indivíduo e normatizá-las de acordo com os interesses da classe hegemônica. Se inicia então uma estratégia de captura de corpos e subjetividades, na qual, a partir do final da década de 1960, o fator bélico é agregado e tem início o movimento internacional de “Guerra às Drogas”. O presente trabalho teve como objetivo analisar o paradigma proibicionista sobre a maconha no Brasil, através de uma reconstituição histórica de inspiração genealógica, que seguiu os caminhos pelos acontecimentos importantes para a criação e consolidação do proibicionismo no país. O método de inspiração genealógica, proposto por Michel Foucault, pretende analisar as descontinuidades e as rupturas históricas com intuito de traçar a desnaturalização de discursos e práticas impostos como verdades. Assim, da época colonial, quando a maconha não era criminalizada, até o Brasil contemporâneo, abre-se a mão da cronologia linear para abordar as racionalidades europeias que serviram como base para legitimar o discurso proibicionista enquanto verdade científica, e a apropriação dessas racionalidades por pensadores brasileiros higienistas que atuaram decisivamente na criação de um discurso médico sobre as drogas, e que servirá como aporte teórico para criação de diversas normas e legislações criadas na década de 1930. Na segunda metade do século XX, o fator bélico foi incorporado ao proibicionismo, principalmente a partir da emergência da ditadura civil-militar no país, no período de 1964-1988, o que consolidou o modelo de “Guerra às Drogas”. Por fim, as últimas mudanças nas leis de drogas no Brasil democrático e as consequências que os mais de cem anos de proibição tiveram no país culminaram na perseguição e aprisionamento em massa de sujeitos acusados de tráfico de substâncias ilícitas. Foi possível, então, compreender o proibicionismo enquanto regime de verdade que modelou o entendimento da sociedade sobre a maconha, e através da instituição de normas e criação de estigmas atuou como um biopoder, patologizando, criminalizando e exterminando indivíduos, sobretudo negros/as e pobres. Não obstante, foi possível contrastar as propostas idealizadas e os interesses econômicos dos defensores do movimento de “Guerra às Drogas” com os resultados do proibicionismo, que promove a seletividade penal e o aumento excessivo do sistema prisional brasileiro, uma lógica estruturada nos interesses do capitalismo que perpassa toda estrutura da proibição.